



**RESULTADO DEFINITIVO EDITAL Nº 03/2023  
(MESTRES DE CAPOEIRA, MESTRES DE CULTURA  
POPULAR, MESTRES DE CULTURA AFRO)**

A Comissão de Elaboração de Editais, após o fim do prazo de recursos, COMUNICA não haver sido protocolado NENHUM recurso contra o resultado preliminar do edital nº 03/2023 publicado em 01/09/2023, com retificação dos títulos do resultado em 04/09/2023.

Sendo assim, após encerrado o prazo de recebimento da documentação prevista no edital, e CONSIDERANDO as reclamações recebidas presencial e virtualmente à esta Comissão e à equipe da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo sobre a exigência de documentos com mais dificuldades de acesso (ex.: certidões de quitação de obrigações militares, eleitorais, etc.), decide-se:

- 1) PUBLICAR, no anexo I, o resultado definitivo do edital com expressa convocação dos suplentes indicados (remanejamento de recursos entre categorias);
- 2) AMPLIAR, no anexo II, em caráter excepcional, o prazo de habilitação, de modo que ele finalize juntamente com o prazo de recursos ao resultado definitivo, comunicando também que a ausência de certidões, documentos pessoais ou demais informações necessárias e previstas no edital culminará na desclassificação do proponente;
- 3) SOLICITAR, no anexo III, informações e documentos complementares para finalizar o processo de premiação;

Publique-se, com todos os anexos.

Unai, Minas Gerais, 14 de setembro de 2023.

Bruno de Oliveira Rocha  
Membro da Comissão de Elaboração de Editais e Acompanhamento

Múcio Eduardo de Araújo Lara  
Presidente da Comissão Parecerista e de Acompanhamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG  
Praça JK s/nº – Centro – 38610-029 | prefeituraunai.mg.gov.br | (38) 3677-9610  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**  
Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434  
(38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunai.mg.gov.br

## ANEXO I – RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 03/2023

Consideram-se aprovados os seguintes candidatos, devendo os mesmos entregarem documentação e informações constantes do anexo III nos prazos do anexo II, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO SEM POSSIBILIDADE DE RECURSOS:

### MESTRES DE CAPOEIRA (total de vagas: 10 | total de aprovados: 9)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
Rodrigo Santiago Rosa de Jesus	1	INCOMPLETA
Murilo Gabriel Gonzaga Ferreira	2	INCOMPLETA
Waldison Jacinto da Silva	3	INCOMPLETA
Daniel Pereira dos Santos	4	INCOMPLETA
Lucas Adjuto Filho	5	INSUFICIENTE
Mirele Vieira Lopes	6	INSUFICIENTE
Eder de Jesus	7	INSUFICIENTE
Marcos Vinícius Alves da Silva	8	INCOMPLETA
Rafael da Silva Melgaço	9	INCOMPLETA

### MESTRES DE CULTURA POPULAR (total de vagas no edital: 9 | total de vagas após remanejamento: 10 | total de aprovados final: 10)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
Maria Sebastiana Soares dos Santos	1	INSUFICIENTE
Leandro de Souza Calazans	2	INSUFICIENTE
Conceição Maria Campos de Jesus	3	INCOMPLETA
Terezinha Maria de Oliveira Melo	4	INCOMPLETA
Simone Alves da Silva Assunção	6	COMPLETA
Domingos David	7	INCOMPLETA
Maria Altiva dos Santos Melo	8	INCOMPLETA
Maria Aparecida de Souza	9	COMPLETA
Lígia Moreira da Fonseca	10	CONVOCAÇÃO SUPLENTE
Maria Eunice da Silva Camargos	11	CONVOCAÇÃO SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG  
Praça JK s/nº – Centro – 38610-029 | prefeituraunai.mg.gov.br | (38) 3677-9610  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**  
Avenida Frei Anselmo, 320 – Divineia – CEP 38613-434  
(38) 3677-5054 | cultura@prefeituraunai.mg.gov.br

**MESTRES DE CULTURA AFROBRASILEIRA (total de vagas no edital: 5 | total de vagas após remanejamento: 5 | total de aprovados final: 5)**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
Cesar Junior da Silva	1	COMPLETA
Livia Vitória Sousa Leite	2	INCOMPLETA
Pedro Ueverton dos Santos Pereira	3	INSUFICIENTE
Clevion Santos Castro	5	INCOMPLETA
Igor Breno Mota Fernandes	6	CONVOCAÇÃO SUPLENTE

A convocação de suplentes, uma vez que os aprovados NÃO INDICARAM a inscrição que desejam manter, foi instruída pelo seguinte critério: MANTIDA A MELHOR CLASSIFICAÇÃO. Ex.: Se um proponente teve classificação em 2º lugar na categoria A e em 6º lugar na categoria B, foi mantida sua aprovação na categoria A e desclassificado na categoria B.

O edital previa, no item 7.3:

*7.3 O candidato à premiação pode se inscrever em até 2 (duas) categorias e pode ser contemplado com no máximo 1 (um) prêmio*

E no item 11.1:

*11.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, caso o número de propostas habilitadas seja inferior ao número de vagas nas cotas, as vagas restantes serão distribuídas exclusivamente à ampla concorrência.*

Em relação aos proponentes anteriormente aprovados no Resultado Preliminar, ficam **DESCLASSIFICADOS** os seguintes proponentes pelos motivos relacionados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
Pedro Ueverton dos Santos Pereira	5	Mestres de Cultura Popular	Proponente aprovado em categoria de Mestres de Cultura Afrobrasileira com melhor classificação
Rodrigo Santiago Rosa de Jesus	4	Mestres de Cultura Afrobrasileira	Proponente aprovado em categoria de Mestre de Capoeira com melhor classificação



## **ANEXO II – COMUNICADO DE AMPLIAÇÃO DE PRAZO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSOS DO EDITAL Nº 03/2023**

Fica aberto o prazo desde 15/09/2023 até 20/09/2023 a possibilidade dos interessados impetrarem recursos contra o resultado deste edital.

Os recursos poderão ser protocolados:

- a) Presencialmente, na sede da Secretaria da Cultura e Turismo de Unai, das 08h às 11h e das 13h30 às 17h, na Sala Central, situada à Avenida Frei Anselmo, 320, Divineia, Unai-MG, em dias úteis até o prazo final de 20/09/2023;
- b) Virtualmente, por meio do e-mail [lpg@prefeituraunai.mg.gov.br](mailto:lpg@prefeituraunai.mg.gov.br), a qualquer tempo até o prazo final de 20/09/2023.

Neste mesmo período, tanto candidatos aprovados com documentação em situação INSUFICIENTE, INCOMPLETA ou candidatos com situação CONVOCAÇÃO SUPLENTE deverão entregar os documentos constantes do anexo III.

A ausência de tais documentos é condição para desclassificação definitiva sem possibilidade de recurso.



## **ANEXO III – LISTA DE DOCUMENTOS COMUNS AOS CONVOCADOS DO EDITAL Nº 03/2023**

Os documentos e informações complementares necessárias para completar o processo de premiação são, respectivamente:

### **PARA PESSOAS DE SEXO BIOLÓGICO MASCULINO:**

- RG e CPF (ou apenas RG ou CNH se houver CPF);
- Comprovante de endereço ou declaração de endereço (anexo VI do edital);
- Certidão Negativa de Débitos MUNICIPAL;
- Certidão Negativa de Débitos ESTADUAL;
- Certidão Negativa de Débitos FEDERAL;
- Certidão de Quitação das Obrigações Militares (Reservista);
- Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais;
- Declaração Étnico-Racial para quem concorreu por cotas;
- Conta bancária, podendo ser corrente ou poupança, contendo informações de banco, agência e conta, no CPF do proponente.

### **PARA PESSOAS DE SEXO BIOLÓGICO FEMININO:**

- RG e CPF (ou apenas RG ou CNH se houver CPF);
- Comprovante de endereço ou declaração de endereço (anexo VI do edital);
- Certidão Negativa de Débitos MUNICIPAL;
- Certidão Negativa de Débitos ESTADUAL;
- Certidão Negativa de Débitos FEDERAL;
- Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais;
- Declaração Étnico-Racial para quem concorreu por cotas;
- Conta bancária, podendo ser corrente ou poupança, contendo informações de banco, agência e conta, no CPF do proponente.

Todos os proponentes, **INDEPENDENTEMENTE** da situação, deverão entregar todos os documentos até o prazo final de 20/09/2023, sob pena de desclassificação definitiva.

Os documentos podem ser protocolados presencialmente ou virtualmente, nos mesmos moldes dos recursos previstos no Anexo II.